

proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Retificar o valor de captação na portaria de aprovação n. 0207/06 de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. em 28 de abril de 2006, Seção 1, referente ao Processo: 01400.012844/2005-76, Projeto "Arte de Fazer a Cabeça (A)" - Pronac: 05-10092 nos seguintes termos: I) - Onde se lê: "Valor do Apoio: R\$ 109.623,00", II) - Leia-se: "Valor do Apoio: R\$ 115.164,50".

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 04/2003, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

993613 - Fora do Figurino
Processo: 01400.007230/1999-54
Proponente: Paulo Péllico ME.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 01.301.355/0001-83
Aprovado na RDC nº 185, de 13/06/2006
Período de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006
Art. 2º - Aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

040276 - Darcy Ribeiro - O Guerreiro Sonhador
Processo: 01580.012091/2004-47
Proponente: FBL e Associados, Comunicações Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 73.364.879/0001-24
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 868.502,00 para R\$ 575.774,00
Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 868.502,00 para R\$ 575.774,00
Banco: 001- Agência: 0392-1 Conta Corrente: 27.991-9
Aprovado na RDC nº 185, de 13/06/2006
Prazo de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2006
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DAHL

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2005 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação e realizar a revisão orçamentária de acordo com a Instrução Normativa 42, de 30 de agosto de 2005 dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

040147- Sertanejo do Meu Coração
Processo: 01580.005602/2004-95
Proponente: Sertaneja de Cinema Ltda ME
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 73.569.485/0001-02
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.231.910,00 para R\$ 2.162.596,27
Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.060.157,25
Banco: 001- Agência: 0287-9 Conta Corrente: 20915-5
Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 1.060.157,25 para R\$ 994.309,21
Banco: 001- Agência: 0287-9 Conta Corrente: 20917-1
Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 7-SEF, DE 6 DE JUNHO DE 2006

NTA Desvincula administrativamente o Comando do Comando Militar do Sul do Comando da 3ª Região Militar, concedendo-lhe autonomia administrativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, a contar de 31 de julho de 2006, o Comando do Comando Militar do Sul (Cmdo CMS), CODOM 02355-6, do Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, sendo todas as organizações militares com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de agosto de 2006, ao Cmdo CMS.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.161, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no Parecer nº 306/2004, e o Parecer nº 301/2003, ambos da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o Despacho DESUP nº 2.252/2006, em referência aos Processos nº 23001.000071/2002-78, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 654, de 17 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Credenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade de São Paulo, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores a distância".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.162, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no Parecer nº 357/2004, e o Parecer nº 301/2003, ambos da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o Despacho DESUP nº 2.253/2006, em referência aos Processos nº 23000.013351/2002-56, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4.420, de 30 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Credenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade Federal de Pelotas, mantida pelo Ministério da Educação, para a oferta de cursos superiores a distância".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 226/GDG, DE 8 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), Considerando o que consta do Memorando nº 046/2006-GD-CE-FET/UNED-CEDRO, resolve:

1) alterar o Anexo à Portaria nº 256/GDG, de 30/07/2002, publicada no DOU de 06/08/2002, Seção - 01 - Página 545, no que concerne às funções gratificadas: a) Coordenação de Licenciatura e Ensino Médio; b) Coordenadoria do Núcleo de Recursos de Informática, ambas da UNED de Cedro, as quais passam a ser, respectivamente: Coordenação de Ensino Médio FG-02 e Coordenação de Licenciatura em Matemática FG-04

2) estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JUNHO DE 2006

A Diretora da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Neurologia, instituído pelo Edital nº 5, de 23/05/2006, publicado no DOU de 25/05/2006, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Neurologia Clínica
Regime de trabalho: 20 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Média Final
1º - Marli de Castro Ribeiro - 10,00

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Of. USE 114/06, de 13/01/06, resolve:

Art. 1º - Criar a Divisão Técnica da Unidade Saúde Escola, com a sigla DiTec.

Art. 2º - Criar a função de Diretor Técnico da Unidade Saúde-Escola, concedendo uma CD nível 4 ao seu Diretor, que terá as seguintes atribuições: -Responder à Vigilância Sanitária pelas atribuições técnicas da Unidade Saúde-Escola zelando pelo cumprimento de tais exigências; -Assessorar a Direção da USE quanto ao funcionamento da Unidade; -Responder pelas atribuições da Diretoria em sua ausência.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos de nº 23113.001973/06-26/DFS de 21.02.2006, 23113.001980/06-91/DFS de 21.02.2006, 23113.001981/06-54/DFS de 21.02.2006, 23113.001982/06-17/DFS de 21.02.2006, 23113.001983/06-80/DFS de 21.02.2006, 23113.001984/06-42/DFS de 21.02.2006, 23113.002038/06-50/DBI de 22.02.2006 e 23113.002039/06-12/DBI de 21.02.2006, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento vagas para o Cargo de Professor Efetivo, na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital nº 13/2006, publicado no D.O.U. em 23/02/2006, cujos Departamentos, Matérias de Ensino e candidatos aprovados estão relacionados na ordem que se segue:

Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Farmácia Hospitalar, Farmacoepidemiologia e Farmácia Clínica
1º lugar: DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR
Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Fisiologia Humana
1º lugar: LEONARDO RIGOLDI BONJARDIM
2º lugar: LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR
3º lugar: ANA ROSA ALMEIDA ALVES
Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Bioquímica
1º lugar: CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM
Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Alimentos e Farmacoepidemiologia
1º lugar: PAULO SERGIO MARCELLINI
Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Biofísica
1º lugar: CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS
2º lugar: JOSE OMAR BUSTAMANTE
Departamento de Fisiologia - Matéria de Ensino: Farmacologia
1º lugar: SARA MARIA THOMAZZI
2º lugar: EURICA ADELIA NOGUEIRA RIBEIRO
3º lugar: SUZANA MARIA FERREIRA GALVÃO
4º lugar: EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA
5º lugar: SUELI MENDONÇA NETTO
Departamento de Biologia - Matéria de Ensino: Zoologia dos Vertebrados
1º lugar: ANGELA MARIA ZANATA
2º lugar: RENATO GOMES FARIA
3º lugar: ALBERTO AKAMA
Departamento de Biologia - Matéria de Ensino: Zoologia
1º lugar: CINTHYA SIMONE G. SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO